



**Juízo de Direito - 1º Vara de Delmiro Gouveia / Infância e Juventude**

**Rua José de Oliveira Rocha, 262, Bairro Novo - CEP 57480-000, Fone: (82) 99131-2703, Delmiro Gouveia-AL - E-mail: vara1delmiro@tjal.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

O(a) Exmo(a) Dr(a). Elielson dos Santos Pereira, Juiz(a) de Direito da 1º Vara de Delmiro Gouveia / Infância e Juventude, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, na modalidade **ELETRÔNICA** com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão. Data da 1ª PRAÇA – 18 de setembro de 2023 às 09:00h. com o importe de 80% oitenta por cento do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor, para a segunda praça. 2ª PRAÇA – e 29 de setembro de 2023 às 09:00h. **DESCRIÇÃO DO BEMS:** Um imóvel rural, denominado Alto da Boa Vista, localizado no município de Olho D'Água do Casado, medindo uma área de 150 ( cento e cinquenta ) tarefas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) e um imóvel rural denominado Saco do Vento, localizado no município de Olho D'Água do Casado, medindo uma área de 181 ( cento e oitenta e uma ) tarefas no valor de 18.100,00 (dezoito mil e cem reais ) **TOTALIZANDO R\$ 33.100,00 ( TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) OS BENS ESTÃO LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS. ONDIÇÕES DA ARREMATACÃO 1ª.)** O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção. 2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE. 3ª.) A Comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (art. 884, parágrafo único, CPC/15, c/c art. 22, Provimento nº 03/2013



**Juízo de Direito - 1º Vara de Delmiro Gouveia / Infância e Juventude**

**Rua José de Oliveira Rocha, 262, Bairro Novo - CEP 57480-000, Fone: (82) 99131-2703, Delmiro Gouveia-AL - E-mail: vara1delmiro@tjal.jus.br**

da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas). 4ª.) Quando o valor da arrematação for até R\$ 100.000,00(cem mil reais) a proposta conterà , em qualquer hipótese oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance avista e o restante parcelados em até 18(dezoito) meses. 5ª.) O pagamento em prestações deverá obedecer às datas fixadas na carta de arrematação, e ser efetivado por meio de depósito Judicial. Deverá ser garantido por caução equivalente ao valor total parcelado, quando se tratar de hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 6ª.) As parcelas terão como indexador de correção monetária o IPCA-E e qualquer atraso em seu pagamento será sancionado com multa de dez por cento a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art 895,§4º, CPC). 7ª.) A proposta de pagamento do lance avista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e, entre estas, prevalecerá a de maior valor ou formulada em primeiro lugar a, se de igual valor (§§7º e8º, art.895,CPC). 8ª.) Correrão por conta do arrematante as despesas relativas a desmontagem, remoção, transportes e transferência Patrimonial dos bens arrematados, entre outras despesas próprias da finalização da arrematação, que deverão ser ressarcido pelo executado, nos termos do §7º do art.14 da Resolução n. 18 de 2017, do tribunal de justiça de Alagoas. 1) preço mínimo de alienação: o importe de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, para o primeiro leilão, e de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor, para o segundo leilão; 2) condições de pagamento e garantias: o pagamento deverá ser realizado por depósito judicial, à vista ou em prestações, neste último caso conforme proposta de aquisição apresentada na forma do art. 895 do CPC; 3) pagamento em prestações, nas seguintes condições: 3.1) quando o valor da arrematação for até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não se admitirá pagamento em prestações; 3.2) quando o valor da arrematação for até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos trinta por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 06 (seis) meses; 3.3) quando o valor da arrematação for até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos trinta por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 18 (dezoito) meses; 3.4) quando o valor da arrematação for superior a R\$ 100.000,00 (cem mil